



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (0**19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva

CNPJ: 52 780 616/0001-26

ENDEREÇO E CEP: Rua Marciliano, 159 - Centro Mogi Mirim - SP - CEP-13.800-012

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Sonia Maria Favaroni Mendes

CPF: 154.607.198-95

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Aditivo No. 01.01/2022

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

AGOSTO

DOCUMENTO	DATA,	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo Aditivo No.01.01/2022	30/06/2023	45473	671.537,16
Processo Admi. No. 10.967/2023			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PRE-VISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/02/2024	55.961,43	27/02/2024	202.402.260.039.582	55.961,43
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				23.507,91
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				55.961,43
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				76,05
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				79.545,39
REEMBOLSO TARIFAS BANCÁRIA				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				79.545,39

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J= H + I)	
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	46.045,58		46.045,58	46.045,58	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	92,50		92,50	92,50	
Outras despesas					
TOTAL	46.138,08	0,00	46.138,08	46.138,08	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receita e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	79.545,39
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	46.138,08
DEPÓSITO EFETUADO POR FORNECEDOR PAGAMENTO A MAIOR MES ANTERIOR	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	33.407,31



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA
Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (0**19) 3862.3841
E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br
Fundada em 15/07/1945

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob a penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão Público.

Mogi Mirim, 08 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARETH BARROS FRANCO GOULART
Data: 15/03/2024 12:33:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Margareth Barros Franco Goulart
Presidente